MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2023 SEPT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e o que diz o Artigo 37 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

Em cumprimento aos artigos 7º e 30 da Resolução 32/2019 COPLAD, a direção setorial, em AD REFERENDUM do Conselho Setorial,

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo para compor a COMISSÃO ELEITORAL que dirigirá os procedimentos de consulta à comunidade Setorial para eleição de: a**) dois representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) e resp, b) um representante do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e respectivo suplente, e c) um representante do Magistério Superior (MS)e respectivo suplente**, para o Conselho Setorial.

- Mario de Paula Soares Filho (Siape 1170007) - presidente;
- Pricila Aparecida Grittem da Silva Lindolm (Siape 1910597) - membro;
- Dagoberto Luiz Koutton (Siape 1653124) - membro;
- Prila Leliza Calado (Siape 4365616) - membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria 07/2023 SEPT.

III - Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida até 30/04/2023.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do SEPT/UFPR

Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 24/02/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5318256** e o código CRC **0C77B928**.